



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 22.0.000003326-3
OBJETO: Repactuação 2022. Contrato TRE/GO n.º 51/2020.
INTERESSADA: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **51/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.403.209/0001-24, estabelecida na Arse 21, Alameda 9, QC 02, Lote 06, 1º andar, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO, CEP: 77.022-492, telefone: (63) 3322-9400, e-mail Institucional jrbrasilprestadora@gmail.com, com o fim de **REPACTUAR, a partir de 01/03/2022**, os valores contratados, de acordo com os artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, bem como a cláusula décima do Contrato em epígrafe, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. n.º0314626), acostada aos autos SEI supracitados, os valores mensais e globais, com observâncias às datas especificadas, passam a ser os descritos no quadro abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

*Pela prestação dos serviços e fornecimento dos materiais/insumos, objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente, nos períodos respectivos, os valores descritos nos quadros abaixo:*

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EM ANÁPOLIS		
	VALOR	VALOR

	VIGENTE	REPACTUADO 2022 (CCT 2022)
Valor mensal	R\$ 5.304,14	R\$ 5.801,06

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EM LUZIÂNIA		
	VALOR VIGENTE	VALOR REPACTUADO 2022 (CCT 2022)
Valor mensal	R\$ 5.501,45	R\$ 5.951,21

2. Em decorrência da atualização supratranscrita, os valores a serem pagos durante a contratação passa a ser, conforme o mês de referência, os seguintes:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EM ANÁPOLIS					
	PRAZO INICIAL (24 meses)		PRAZO PROROGAÇÃO		
	VALOR CONTRATADO	VALOR REPACTUADO 2021 (CCT 2021)	VALOR REPACTUADO 2021 (Redução % do Aviso Prévio Trab.)	VALOR REPACTUADO 2022 (CCT 2022)	VALOR REPACTUADO 2022 (CCT 2022)
PERÍODO	03/08/2020 a 28/02/2021	01/03/2021 a 19/08/2021	20/08/2021 a 28/02/2022	01/03/2022 a 03/08/2022	03/08/2022 a 03/08/2024
VALOR MENSAL	R\$ 5.136,32	R\$ 5.350,85	R\$ 5.304,14	R\$ 5.801,06	R\$ 5.801,06
VALOR TOTAL POR PERÍODO	R\$ 35.457,15	R\$ 30.033,79	R\$ 33.878,07	R\$ 30.128,08	R\$ 139.225,43
VALOR TOTAL SERVIÇO ORDINÁRIO	R\$ 129.497,08		R\$ 139.225,43		
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇO ADICIONAIS (104h)	R\$ 3.199,40		R\$ 3.199,40		
VALOR TOTAL	R\$ 132.696,48		R\$ 142.424,83		
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EM LUZIÂNIA					
	PRAZO INICIAL (24 meses)			PRAZO PROROGAÇÃO	
	VALOR CONTRATADO	VALOR REPACTUADO 2021 (CCT 2021)	VALOR REPACTUADO 2021 (Redução %	VALOR REPACTUADO 2022 (CCT 2022)	VALOR REPACTUADO 2022 (CCT 2022)

			do Aviso Prévio Trab.)		
PERÍODO	03/08/2020 a 28/02/2021	01/03/2021 a 19/08/2021	20/08/2021 a 28/02/2022	01/03/2022 a 03/08/2022	03/08/2022 a 03/08/2024
VALOR MENSAL	R\$ 5.322,29	R\$ 5.551,20	R\$ 5.501,45	R\$ 5.951,21	R\$ 5.951,21
VALOR TOTAL POR PERÍODO	R\$ 36.741,00	R\$ 31.158,32	R\$ 35.138,27	R\$ 30.907,90	R\$ 142.829,06
VALOR TOTAL SERVIÇO ORDINÁRIO	R\$ 133.945,49		R\$ 142.829,06		
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇO ADICIONAIS (104h)	R\$ 3.199,40		R\$ 3.199,40		
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 137.144,89		R\$ 146.028,46		

3. Em consequências dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total do contrato durante seu pedido de vigência originário e também durante a prorrogação passa a ser o seguinte:

CONTRATO Nº. 51/2020 - REPACTUAÇÃO 2022		
QUADRO RESUMO		
	PRAZO INICIAL (24 meses)	PRAZO DA PRORROGAÇÃO (24 MESES)
VALOR TOTAL ANÁPOLIS	R\$ 132.696,48	R\$ 142.424,83
VALOR TOTAL LUZIÂNIA	R\$ 137.144,89	R\$ 146.028,46
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 269.841,37	R\$ 288.453,28

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039 – subitem 78 - Limpeza e Conservação - Plano Interno: IEF LIMPEZ, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 100, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho 2022NE000097, emitida em 13/01/2022.

5. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito na Cláusula Décima do contrato, c/c o art. 56 da Lei nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 20/10/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389424** e o código CRC **F16A87CA**.